



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 002/2022 - NOMEIA O COMITÊ DE GESTÃO COLOBORATIVA DO PROCESSO DE RE-ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA
- PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE REORDENAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CNPJ.: 31.031.256/0001-90

seceducacaoolicinio@hotmail.com / (77) 3463-2181

PORTARIA N° 002/2022

Nomeia o Comitê de Gestão Colaborativa do Processo de Re-elaboração dos Projetos Político Pedagógicos do município de Licínio de Almeida - BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Comitê de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Político Pedagógicos do município de Licínio de Almeida - BA.

Art. 2º- O referido Comitê será composto pelos seguintes segmentos:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Karla Mychely Teles de Miranda Santana;
- b) Equipe Técnica-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação: Lucélia Feliciano Pereira, Robson José de Souza Farias e Valéria Trindade de Brito;
- c) Conselho Municipal de Educação: Maria Rosa Carvalho Silva;
- d) Articuladora do Programa: Poliana Silva de Oliveira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Licínio de Almeida, 22 de Março de 2022.

Karla Mychely Teles de Miranda Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2017
Licínio de Almeida - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

seceducacaolicinio@hotmail.com / (77) 3463-2181**PORTARIA N° 001/2022**

Nomeia os membros da Comissão de Reordenamento da Rede Municipal de Educação do município de Licínio de Almeida - BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Reordenamento da Rede Municipal de Educação do município de Licínio de Almeida - BA, visando reorganizar o quadro de funcionários de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano de Cargos e Salários do magistério, **LEI N° 02/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Art. 2º- A referida Comissão será composta pelos seguintes segmentos:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Karla Mychely Teles de Miranda Santana;
- b) Conselho Municipal de Educação: Maria Rosa Carvalho Silva;
- c) Conselho do CACS / FUNDEB: Lindinalva Oliveira dos Santos;
- d) Representante de Professores: Joaquim Alves Ribeiro;
- e) Representante do Sindicato Dos Funcionários Da Prefeitura De Licínio De Almeida-Bahia: Marivano Saraiva da Costa;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

seceducacaolicinio@hotmail.com / (77) 3463-2181



- f) Representantes do Poder Legislativo Municipal: Erlan da Conceição Batista e Lindinéia Oliveira dos Santos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Licínio de Almeida, 22 de Março de 2022.

KMSantana

Karla Mychely Teles de Miranda Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2017
Licínio de Almeida - BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8B64-065F-D697-28BE-1B17> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B64-065F-D697-28BE-1B17



Hash do Documento

ddeb8cd50d7adf74c0ef6b0c86b46813e31ce85d29743f9084fcf94dad03f1df

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/03/2022 16:11 UTC-03:00